Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0699 **Conde, 23 de outubro de 2009.**

CRIADO PELA LEI 156/95. **PREÇO: R$ 0,50**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2009
Em, 21 de outubro de 2009.

ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica antecipado para segunda-feira, dia 26/10/2009, as comemorações do feriado do dia 28/10/2009, em homenagem ao funcionário público.

Art. 2º - Será normal o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28/10/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2009
CONDE, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei 256/01 de 20/12/2001.

R E S O L V E:

Constituir o Conselho Municipal de Educação, que terá a seguinte composição:

- 01 (um) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos: ***Edna Honório Monteiro Lopes***, Presidente;
- 01 (um) representante das Associações: ***Severino França da Silva***, Conselheiro titular;
- 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Municipais: ***Edileuza Araújo Monteiro***, Conselheira titular;
- 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Estaduais: ***Rosana de Araújo Coutinho Gomes***, Conselheira titular;
- 01 (um) representante dos Professores: ***Maria do Amparo Ferreira da Silva***, Conselheira titular;
- ***Selda Emílio Alves de Souza***, Secretária Executiva;
- ***Diana Aparecida Maranhão Ribeiro de Andrade***, Assessora Técnica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 195/2007 de 23 de maio de 2007.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito em exercício

RESOLUÇÃO 27/2009
Conde, 13 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do Co-financiamento entre a Prefeitura e o Governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Conde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação plenária em reunião de 13 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Co-financiamento para Assistência Social PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), entre a Prefeitura Municipal de Conde e o Governo Estadual, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Humano, através do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º - A verba será no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo revertida para compra de equipamentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), para implantação de um refeitório;

Art. 3º - Visa melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestado as 280 crianças matriculadas no PETI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES RODRIGUES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOÇESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

A Comissão eleitoral, nomeada pelo conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente de Conde – CMDCA faz publicar o dia para a ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CONDE, a realizar-se em 07 de novembro do corrente ano, com início às 8hs: e término às 17hs. Também, publica a relação dos candidatos aptos para a relação referida eleição, conforme relação abaixo:

01. Ana Paula Silva dos Santos
02. Edivânia Maria da Silva
03. Eduardo Valério dos Santos
04. Fabiana Pessoa de Oliveira
05. Francinete da Silva Tavares
06. Isaias Ângelo da Costa
07. Jario Rodrigues de Lima
08. Joelma Vieira de Oliveira Silva
09. José Batista da Silva
10. Josélio da Silva Machado
11. Lucélia Danielle Alves do Nascimento
12. Magda ribeiro dos Santos
13. Marluce Maria Adelino
14. Mary Pedro Bezerra
15. Reginaldo Silva dos Nascimento

Conde, 23 de Outubro de 2009.

SUÊNIA PATRÍCIA BEZERRA WANDERLEY E LIMA
Presidente do CMDCA-CONDE-PB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao empresário **ALCINDO JOAQUIM DINIS,** pelos relevantes serviços empreendedores prestados ao Município de Conde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 21 de setembro de 2009.

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
Presidente
JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO
1º Secretário
MARCOS MEDEIROS FORMIGA
2º Secretário